



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 180, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **FELIPE LAZZAROTTO**, matrícula 261, ocupante do cargo de Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 19 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de outubro de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda